

## **Programa Ibero-americano de Gestão Territorial.**

**País proponente:** México, Espanha.

**Países participantes:** Bolívia, Costa Rica, Espanha, Panamá, México.  
*Mostraram interesse: Brasil, Guatemala e outros.*

**Área Temática:** Gestão territorial, desenvolvimento rural integral.

**Ano de apresentação:** 2008.

**Data de Início e Duração do Programa:** 1 de janeiro de 2009, 3 anos.

**Custo do programa:** 12.940.000 dólares em 3 anos. 1.460.000 dólares no primeiro ano.

## Documento do Programa

### 1. Justificativa e Contexto do Programa

O programa ibero-americano de cooperação para a gestão territorial nasce de sucessivos encontros entre responsáveis de políticas públicas relacionadas com o território, que estão imersos em significativas transformações nos desenhos de política e estratégias para fazer frente a seu desenvolvimento no âmbito da sustentabilidade<sup>1</sup>, gestão integrada, planejamento territorial, gestão de identidade territorial local, fomento e articulação da participação, descentralização e reorganização de sistemas produtivos com visões espaciais.

A justificativa do desenvolvimento do Programa expressa-se nas seguintes considerações:

- A importância dos territórios como foco do desenvolvimento sustentável, que adquire cada vez maior relevância nas estratégias subjacentes às políticas públicas.
- Os notáveis avanços em desenvolvimentos legislativos e a construção de marcos normativos e institucionais para uma nova forma de gestão territorial, na maior parte dos países da região.
- A crescente necessidade de contar com instrumental técnico e recurso humano competente na aplicação de novos modelos de formulação, execução e seguimento das políticas públicas que convergem nos territórios.
- A oportunidade de criar massa crítica através de processos de sinergia entre instituições e especialistas dos países, que de diversas formas manifestaram interesse, e realizaram ações tendentes a compartilhar conhecimentos, intercambiar instrumentos, difundir aprendizagens e lições de êxito.
- Nos países ibero-americanos existe um importante desenvolvimento institucional no campo da gestão territorial, assim como avanços conceituais e metodológicos que constituem saberes e capacidades que permitem estabelecer uma oferta rica, complementar e intercambiável entre os países.

A partir destas considerações, os Governos envolvidos nesta iniciativa propõem-se a unir esforços, para criar um mecanismo intergovernamental de cooperação no intercâmbio de conhecimentos entre os atores territoriais e os agentes públicos envolvidos nos processos de gestão territorial, por meio de um programa de cooperação horizontal entre os países ibero-americanos.

---

<sup>1</sup> Se entende sustentabilidade segunda a expressão usada por Nações Unidas na Declaração do Rio sobre Desenvolvimento Sustentável, como sinônimo de sustentabilidade tal como é entendida no México e no Brasil.

## 2. Princípios reitores do Programa

### 2.1. Bases de política

Com algumas diferenças entre países, podem-se destacar ao menos quatro traços comuns nas estratégias de gestão territorial, que servem de base de política e explicam o interesse comum de seus governos no estabelecimento de um programa de cooperação no tema.

**Articulação de políticas setoriais em ambientes territoriais**, como a expressão do reconhecimento da integralidade do desenvolvimento e a enorme dificuldade que afrontam as políticas setoriais para responder por estes altos graus de complexidade.

**Integração de encadeamentos espaciais produtivos** que determinam cadeias de valor determinadas por condições de localização de ativos e sistemas produtivos territoriais.

**Participação e corresponsabilidade dos atores territoriais** na gestão do desenvolvimento, como mecanismos de interlocução das demandas e ofertas de políticas públicas através de ajustes institucionais, principalmente baseados em modelos de colegiados que buscam cenários legitimados de negociação e acordo público-privado.

**Reforma e fortalecimento institucional** para a gestão descentralizada e as autonomias territoriais que envolvam a redefinição de competências, de mecanismos de gestão, estruturas de transferências e co-financiamento na inversão pública e o redesenho de uma nova engenharia institucional para a gestão.

### 2.2. Princípios do Programa de Cooperação

Os princípios que orientam o Programa Ibero-Americano de Cooperação em Gestão Territorial nascem das visões compartilhadas sobre a política pública para os territórios e do reconhecimento da cooperação internacional como um instrumento de integração e de colaboração entre governos e territórios da região. Desta forma definem-se os seguintes princípios:

**Valorização das experiências e conhecimentos** que podem ser contribuídos por todos os membros, como resultado de seus próprios processos de desenvolvimento e de inovação institucional e de política pública.

**Compromisso com a integração e unidade internacional** como um princípio fundamental da cooperação, a qual deve expressar-se no fortalecimento das instituições nacionais dos países, ao mesmo tempo com a construção de mecanismos de ação conjunta nos cenários internacionais que assim o requeiram, dentro do âmbito das normas e princípios da institucionalidade ibero-americana.

**Integração da agenda de cooperação internacional com as agendas nacionais** de gestão territorial dos países participantes, de forma que as ações tenham referentes e interlocutores concretos vinculados às prioridades das políticas nacionais.

**Liderança e participação dos Governos** na orientação e direção do Programa, promovendo o contato direto entre instituições, técnicos, atores territoriais e acadêmicos dos países membros.

### 3. Localização Geográfica

Ainda que o Programa esteja aberto para uma cobertura de todos os países ibero-americanos interessados, em um princípio sua ação concentra-se em nove países que subscreveram o acordo de cooperação: México, Brasil, Espanha, Panamá, Argentina, Colômbia, Guatemala, El Salvador e Costa Rica. O enfoque das políticas de desenvolvimento territorial envolve processos em todos os espaços da geografia nacional, no entanto, se dá ênfase aos territórios onde se evidenciam maiores brechas e desequilíbrios frente aos pólos mais dinâmicos, maiores níveis de marginalidade, pobreza ou condições especiais de desenvolvimento.

### 4. Destinatários do Programa (diretos e indiretos)

O Programa cataloga-se como uma estratégia de desenvolvimento institucional orientado a responder às necessidades das equipes de atores sociais e agentes públicos envolvidos nas políticas de desenvolvimento territorial dos países. Seus destinatários, em consequência, podem ser caracterizados nas seguintes categorias:

<i>Destinatários diretos</i>	<i>Destinatários indiretos</i>
As instituições públicas em nível nacional (federais) dos Governos responsáveis das políticas de desenvolvimento territorial, desenvolvimento rural e desenvolvimento sustentável que têm programas e ações sob enfoques de gestão territorial.	População dos territórios em condições de maior vulnerabilidade de tipo econômico, social, ambiental ou político, com especial atenção a populações rurais ou pertencentes a territórios com brechas significativas de desenvolvimento, que são receptores das ações de intervenção das políticas ou beneficiários diretos das ações públicas
As instituições públicas de outros níveis territoriais, envolvidas nos programas de desenvolvimento econômico, social, ambiental ou cultural.	
Organizações da sociedade civil, associações de produtores e instituições de suporte de tipo acadêmico ou de tecnologia e desenvolvimento, que participem como atores territoriais e como gestores ou executores de programas ou projetos de desenvolvimento territorial.	Comunidade de estudantes e docentes que se encontram em processos de formação como agentes de desenvolvimento ou grupos de investigadores que atendem às agendas de conhecimento em temas de gestão territorial.

## 5. Objetivos

### 5.1. Geral

Melhorar a qualidade, a eficiência e o impacto das políticas e o gasto público, por meio de processos de desenvolvimento de capacidades em gestão territorial nas instituições, organizações sociais, atores e agentes públicos.

### 5.2. Específicos

- Desenvolver umas agendas de intercâmbio de capacidades entre as instituições vinculadas aos processos de gestão dos territórios.
- Contribuir a formar uma visão teórica, conceitual e metodológica.
- Sistematizar as experiências em desenvolvimento institucional a partir das reformas introduzidas pelas políticas.
- Promover e facilitar a mobilidade de técnicos, funcionários, líderes territoriais e acadêmicos.
- Ampliar a aplicação de critérios de qualidade e avaliação de políticas públicas.
- Ampliar a cobertura dos programas de formação.
- Contribuir à comunicação entre os atores territoriais.

## 6. Ações para integrar a perspectiva de gênero e etnia

No desenho do programa e na posta em operação de seus componentes se considerarão as seguintes ações para considerar a perspectiva de gênero, etnia e idade, como parte fundamental da visão de coesão social e territorial:

- Análise e avaliação da incorporação da perspectiva de equidade de gênero nas estratégias de desenvolvimento territorial.
- Promoção dos enfoques de integração dos territórios com predominância de identidades étnicas de indígenas e afro-descendentes.
- Visibilidade dos grupos populacionais com maior vulnerabilidade por barreiras de acesso ou por condições específicas onde apresentem-se situações de discriminação ou carência de mecanismos de integração às dinâmicas de desenvolvimento, particularmente no caso de mulheres, jovens ou adultos maiores.
- Ênfase no intercâmbio de estratégias de êxito em políticas que tenham sido desenvolvidas pelos países, para a realização de ações efetivas para conseguir a coesão social e territorial, onde a vulnerabilidade ou exclusão destes grupos tenham sido atendidas efetivamente.

## 7. Linhas de Ação, Atividades e Resultados

O Programa Ibero-Americano de Cooperação em Gestão Territorial desenvolverá uma agenda articulada ao redor dos processos de geração, transferência e aplicação de conhecimentos. O eixo central das atividades estará orientado à criação de processos de desenvolvimento de capacidades, de tal forma, os produtos básicos serão serviços de informação, formação, assessoria e assistência técnica. Estes serviços serão prestados pelas instituições dos países vinculados em três programas de ação conjunta e colaborativa.

<b>Objetivo ao qual responde</b>	<b>Linha de ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Resultados</b>
5.2.2. Articular trabalhos de reflexão e investigação. 5.2.3. Sistematizar as experiências. 5.2.5. Compartilhar o conhecimento e a informação.	<b>1. Conhecimento, investigação e sistematização ou de lições aprendidas. Observatórios desenvolvimentos territorial.</b>	<b>1.1. Sistemas de planejamento, seguimento e avaliação.</b>	1.1.1. Identificação e intercâmbio de <b>desenhos lógicos de sistemas de indicadores</b> de gestão, execução e avaliação de impactos.
			1.1.2. Avaliação de <b>fontes de informação e ajuste dos sistemas estadísticos nacionais</b> aos requerimentos de desagregação territorial.
			1.1.3. <b>Sistemas de consulta</b> e realização de módulos de reportes.
			1.1.4. <b>Assistência técnica entre países para o desenho, montagem e gestão dos sistemas de indicadores.</b>
		<b>1.2. Investigações em políticas públicas.</b>	1.2.1. Realizar inventários e <b>sistematização de políticas territoriais e fazer análises comparadas.</b>
			1.2.2. Promover o <b>intercâmbio de informação e resultados de investigações.</b>
			1.2.3. Organizar uma <b>agenda de encontros acadêmicos e técnicos</b> , tanto virtuais, como presenciais e de uma estratégia de divulgação e publicação.
		<b>1.3. Sistematização de Experiências.</b>	1.3.1. Avançar no <b>desenho de instrumentos e indicadores de sistematização</b> para a caracterização de programas e projetos territoriais.
			1.3.2. Realizar um <b>inventário de programas e projetos</b> para caracterização por meio de acordos com as instituições participantes.
			1.3.3. Elaboração do <b>Banco de Experiências</b> que permita a ampla disponibilidade dos projetos sistematizados e dos casos elaborados.
5.2.4. Promover e facilitar a mobilidade.	<b>2. Desenvolvimento de capacidades</b>	<b>2.1. Programas de formação</b>	2.1.1. Intercâmbio de <b>experiências de participação das universidades nos processos de formulação e implementação de políticas públicas de desenvolvimento</b>

Objetivo ao qual responde	Linha de ação	Atividades	Resultados
			<p>2.1.2. <b>Intercâmbio de capacidades para o desenho de processos de formação de pós-graduação.</b></p> <p>2.1.3. <b>Desenho curricular para a homologação de programas</b> com o fim de favorecer os intercâmbios através de sistemas de <del>acreditação</del></p> <p>2.1.4. Promover a <b>mobilidade de estudantes e docentes</b> entre os diferentes programas de formação de pós-graduação.</p> <p>2.2. <b>Educação não formal.</b></p> <p>2.2.1. Realizar um <b>inventário qualificado da oferta nacional de cursos de formação</b> que possam ser e compartilhados com <del>outros países</del></p> <p>2.2.2. <b>Adequação de cursos adaptados às modalidades virtuais</b> de ensino e adequação aos contextos nacionais específicos a partir da adaptação.</p> <p>2.2.3. Desenhar uma estrutura que permita <b>montar os cursos na plataforma virtual, fazer a administração técnica dos cursos e administrar o programa de mobilidade.</b></p>
<p>5.2.1. Criar um mecanismo de interlocução.</p> <p>5.2.7. Divulgar informação sobre os temas territoriais.</p>	<p><b>3. Programa de conectividade.</b></p>	<p><b>3.1. Portal da Rede.</b></p> <p><b>3.2. Campus Virtual.</b></p>	<p><b>3.1.1. Sistema de comunicação de notícias e cartazes</b> desenhado para ser administrado autonomamente pelos membros do</p> <p><b>3.1.2. Biblioteca multimídia.</b></p> <p><b>3.1.3. Banco de experiências.</b></p> <p><b>3.1.4. Módulo de administração dos programas acadêmicos.</b></p> <p><b>3.2.1. Facilidades para a realização de foros virtuais e o estabelecimento de discussões virtuais.</b></p> <p><b>3.2.2. Sistema de comunicação entre os membros da Rede.</b></p> <p><b>3.2.3. Sistema de comunicação para transmissão <i>on line</i> de uma emissora de rádio por Internet.</b></p> <p><b>3.2.4. Aulas virtuais,</b> salas de conferências e sites de encontro entre visitantes ao Campus Virtual</p>

## **8. Organização do Programa para sua execução. Organismos participantes dos países.**

O Programa Ibero-Americano de Cooperação em Gestão Territorial concebeu-se como um cenário intergovernamental de trabalho, através do qual se busca uma relação direta entre governos, instituições executoras de políticas públicas e atores sociais vinculados aos territórios que com intervenção dos programas de desenvolvimento territorial.

Desde 2006 vêm-se executando ações entre os países com o comum denominador de serem ações de país, financiadas por cada um deles, que convidaram e integraram nelas a instituições e atores dos países sócios. Isso foi alcançado através do apoio de uma secretaria técnica ad-hoc, que contou até o momento com o apoio dos Escritórios do México e do Brasil do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e do Escritório do México do Fundo de População das Nações Unidas, ademais da intervenção direta dos Governos dos países envolvidos.

Na página seguinte apresenta-se o esquema de organização do Programa que foi acordado com os países participantes. Apresenta-se a estrutura de governo do Programa e a correspondente aos mecanismos de execução.

### **8.1. Comitê Técnico Intergovernamental.**

Em primeira instância se estabelece a criação de um Comitê Técnico Intergovernamental formado pelas máximas autoridades das instituições governamentais envolvidas. Este Conselho tem a responsabilidade última do Programa, deve aprovar um Plano Anual de prioridades e gestão e fará o seguimento de todas as ações. Igualmente será o responsável de nomear ao Secretário Técnico do Programa.

### **8.2. Secretaria Técnica.**

Do Conselho dependerá uma Secretaria Técnica que será a responsável da execução do Plano Anual e da representação formal do Programa, para efeitos de gestões frente a terceiros e de orientação das ações definidas. A Secretaria Técnica vem operando como uma coordenação acordada pelos países com apoio de organismos internacionais e países sócios. A Secretaria funcionará independente, com o suporte de um País Sede que a acolherá e operará em coordenação técnica, administrativa e financeira com a SEGIB, que será a responsável do Fundo.

### **8.3. Instituições Nacionais.**

As instituições vinculadas ao Programa são responsáveis dos processos de ordenamento territorial, de desenvolvimento rural ou de desenvolvimento sustentável, que compartilham o interesse pela gestão territorial, como uma estratégia estruturante de suas políticas públicas. Em cada um dos países estabeleceu-se uma liderança por parte das instituições que vincularam-se às ações de intercâmbio, cada uma encabeçada por um coordenador técnico das ações do Programa. Agendas nacionais.

Cada país establecerá una agenda nacional de eventos nos quais outorga prioridade para o desenvolvimento de ações de cooperação em gestão territorial, de acordo com suas prioridades e planos. Estas agendas correspondem a executórias em cada uma das três linhas de ação do Programa, segundo suas necessidades, interesses e capacidades. O Programa, tal e como o faz até o momento, acordará com cada país, através de seus responsáveis e coordenadores, as ações nas quais estarão envolvidos cada ano o que constituirá o Plano de Ação Nacional de cada país. A soma das agendas nacionais será a base que estrutura o Plano de Ação do Programa.

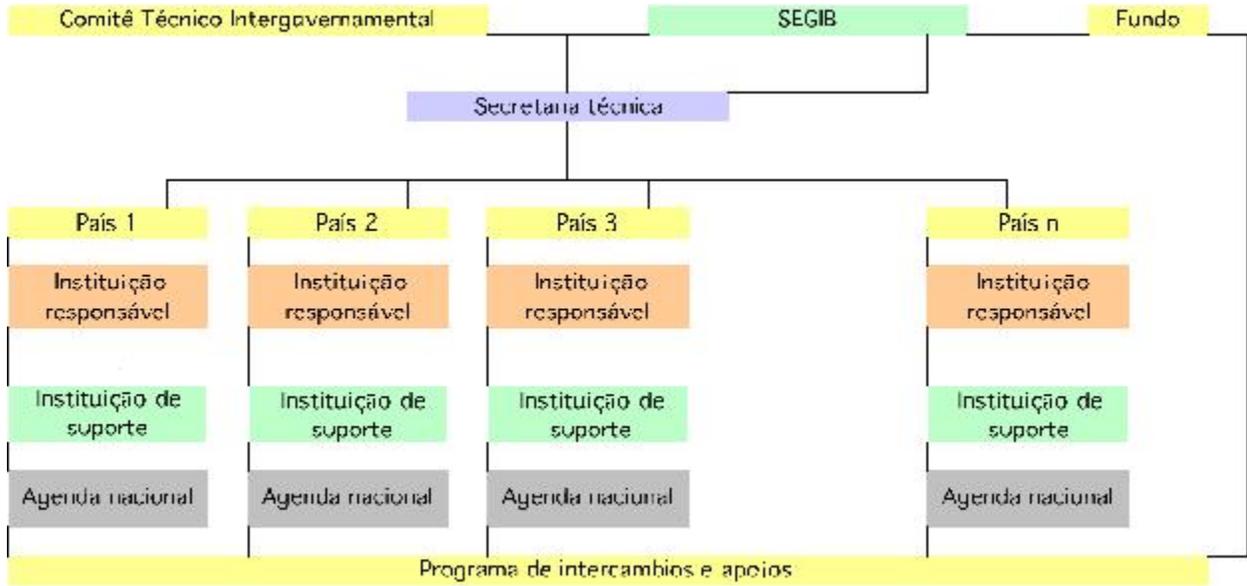
#### **8.4. Organizações de suporte.**

Para o desenvolvimento de agendas nacionais, que tenham um componente de execução internacional, que implica a mobilização de recursos entre os países e que atende a relações de trabalho de cooperação internacional horizontal ou multilateral, os Governos manifestaram a necessidade de contar com organismos internacionais que lhes suportem estas ações por meio de acordos de cooperação técnica, integrando apoios técnicos e de gestão.

Cada um dos países tem atualmente definido um esquema de relacionamento com agências de cooperação, no entanto estas podem ser mudadas no tempo de acordo com as decisões dos Governos. Neste momento definiram-se as agências internacionais de cooperação que determinam a participação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura no México e no Brasil, o Fundo de População das Nações Unidas no México, Guatemala, El Salvador, Colômbia, Costa Rica, Panamá e Argentina, e a AECI na Espanha. IICA e UNFPA vieram participando ativamente no processo.

#### **8.5. Fundo de Cooperação em Gestão Territorial.**

Para o desenvolvimento das ações de cooperação se contará com um Fundo de Cooperação em Gestão Territorial, o qual se alimentará das contribuições voluntárias que cada país realize para as ações comuns e com recursos de cooperação internacional que sejam negociados pelo Programa frente a nações e entidades doadoras. Este Fundo será localizado e administrado pela Secretaria-General Ibero-Americana através de convênio subscrito entre ela e os Governos participantes. Este Fundo será responsável do financiamento das atividades comuns e transversais às Agendas Nacionais, em particular os projetos multinacionais que surjam, a mobilidade de técnicos, funcionários, atores territoriais, estudantes e docentes, para participar em ações contempladas nas Agendas Nacionais e financiará a operação da Secretaria Técnica.



## 9. Orçamento.

O presente orçamento está baseado em uma estimativa das designações orçamentais que foram aplicadas pelos países nos anos anteriores e uma projeção de acordo às ofertas realizadas por eles. O orçamento dividiu-se em ações nacionais, totalmente financiadas pelos Governos como parte de sua Agenda Nacional, e em ações de cooperação, as quais se financiarão através do Fundo de Cooperação. Para isso se estimou um orçamento, de acordo a uma estimativa de contribuições dos países ao Fundo de aproximadamente do 30% do total de cada ano e de um 70% proveniente de doadores internacionais, para o primeiro ano.

O Fundo se constituirá como uma conta especial na Secretaria-Geral Ibero-Americana, que receberá os recursos de contribuição dos países e os que se alcancem por cooperação, o qual permitirá financiar as ações de cooperação complementarias às agendas nacionais, assim como os custos da Secretaria Técnica.

### Orçamento por linhas de ação (dólares americanos)

	Ano 1	Ano 2	no 3
<b>1. Agendas nacionais</b>	600.000	1.900.000	740.000
<b>2. Ações de cooperação</b>	Cooperação internacional	590.000	1.450.000
	Contribuições países	100.000	535.000
<b>3. Secretaria Técnica (aporte de países)</b>	170.000	250.000	30.000
<b>Total</b>	<b>1.460.000</b>	<b>4.135.000</b>	<b>345.000</b>

## 10. Sustentabilidade do Programa.

As condições de sustentabilidade e viabilidade do Programa foi uma preocupação permanente dos Governos envolvidos. Apesar das boas experiências obtidas nestes dois anos de ações de cooperação, há um conjunto de aspectos que deverão ser considerados para garantir o êxito da iniciativa.

### 10.1. Países envolvidos e estratégia de integração.

Neste momento declararam oficialmente seu interesse de participação nove países ibero-americanos: México, Espanha, Brasil, Argentina, Colômbia, Panamá, Guatemala, Costa Rica e El Salvador, que já tiveram ações concretas de cooperação em diferentes eventos dentro das linhas de ação do Programa. Todos estes países participaram na discussão dos campos de interesse e na definição das líneas de ação.

Adicionalmente, na IX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Agricultura, realizada no dia 17 de setembro de 2008, em El Salvador, incluiu-se na declaração:

*“13. Expressar o beneplácito à proposta de Programa Ibero-Americano de Cooperação em Gestão Territorial apresentada em processo de tramitação ante a SEGIB.”*

*“17. Elevar a consideração dos Chefes de Estado e de Governo a proposta de Programa Ibero-Americano de cooperação em Gestão territorial apresentada em processo de tramitação ante a SEGIB.”*

## **10.2. Integração e alinhamento do Programa com as estratégias e políticas nacionais.**

O Programa nasce diretamente da manifestação de interesse dos países relacionados com políticas públicas em implementação e de processos de desenvolvimento de capacidades que formam parte de seus programas de inversão pública. Os enfoques, conteúdos, ações de cooperação e intercâmbios realizam-se no marco das agendas nacionais de gestão territorial, razão pela qual se pode confiar em que o Programa estará plenamente em sintonia com as prioridades de política dos países.

## **10.3. Compromisso institucional de contribuir com recursos técnicos e financeiros.**

A experiência acumulada nos dois últimos anos de gestão do Programa permitiu comprovar o interesse dos Governos expressado em três tipos de contribuições concretas. A primeira foi a disposição para contribuir com recursos humanos e técnicos para participar em diversos eventos de interlocução e intercâmbio. A segunda consistiu na destinação de recursos para o financiamento de missões de capacitação, assistência técnica e intercâmbios com cargo a seus orçamentos nacionais. A terceira foi a mobilização para convocar à cooperação internacional para somar-se ao esforço de intercâmbio.

Desta experiência e da manifestação dos Governos se identifica o grau de compromisso que deve-se manifestar em contribuição de recursos humanos e técnicos, a disponibilidade de apoios institucionais, recursos de inversão nas agendas nacionais, recursos de contribuição ao Fundo para ações de cooperação e gestões de busca de recursos de cooperação internacional.